

Município de Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina

Rua Vitório, 503 - Centro - 89828-000

CNPJ. 95.993.077/0001-16

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Considerações iniciais

O artigo 24 da Lei nº 11.494/2007 e o art. 10 do Dec. nº 6.253/2007 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os §§ 9º e 13 do artigo 24 e o Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 11.494/2007, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

- a) supervisionar a realização do censo escolar;
- b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

Município de Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina

Rua Vitório, 503 - Centro - 89828-000

CNPJ. 95.993.077/0001-16

De acordo com o disposto na Lei nº 11.494/2007, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

- pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 26, I, da Lei nº 11.494/2007);
- pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 26, II, da Lei nº 11.494/2007);
- pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 26, III, da Lei nº 11.494/2007).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Lajeado Grande – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício de 2019 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Lajeado Grande, referente ao Exercício de 2019.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 595.750,66 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), sendo destes, R\$ 724,43 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) proveniente de aplicação financeira e, R\$ 0,00 (zero), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao Exercício de 2018. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2019, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R\$ 528.938,28 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 88,79%, ou seja, 28,79% a mais que o mínimo necessário de 60%. O restante dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, representa o valor de R\$ 57.752,42 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), um percentual de 9,69%.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2019.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

1 - FUNDEB	Até o Período
I) Recebimento Do FUNDEB	595.026,23
Transferências De Recursos Do FUNDEB	595.026,23
II) Deduções Da Receita Para Formação Do FUNDEB	-2.616.178,80
Cota Parte Do ICMS	-1.088.340,37
Cota Parte Do IPVA	-30.107,80
Cota Parte Do IPI Sobre Exportação	-13.949,58
Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios – FPM	-1.482.966,60
Cota Parte Do Imposto Territorial Rural – ITR	-814,45
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00
III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)	-2.021.152,57
2 - Receitas	Até o Período

Município de Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina

Rua Vitório, 503 - Centro - 89828-000

CNPJ. 95.993.077/0001-16

2 - Receitas	Até o Período
Saldo Em bancos Do Exercício Anterior Vinculados Ao FUNDEB (100%)	0,00
Recursos Do FUNDEB Recebidos No Exercício Atual	595.026,23
Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB	724,43
IV) Total Das Receitas	595.750,66

FUNDEB	Até o Período
V) FUNDEB 60%	528.938,28
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436.042,99
319013 - Obrigações Patronais	92.895,29
Restos a Pagar Não Processados	0,00
VI) FUNDEB 40%	57.752,42
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.326,78
319013 - Obrigações Patronais	11.425,64
Restos a Pagar Não Processados	0,00

4 - Resumo	
FUNDEB 60%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 60%	357.450,40
Total Das Despesas Realizadas (V)	528.938,28
Saldo Atual ((IV) x 60%) - (V)	-171.487,88
Aplicação (V/IV) X 100	88,79
FUNDEB 40%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 40%	238.300,26
Total Das Despesas Realizadas (VI)	57.752,42
Saldo Atual ((IV) x 40%) - (VI)	180.547,84
Aplicação (VI/IV) X 100	9,69
FUNDEB 100%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV)	595.750,66
Total Das Despesas Realizadas (VII)	586.690,70
Saldo Atual (IV-VII)	9.059,96
Aplicação (VII/IV) X 100	98,48

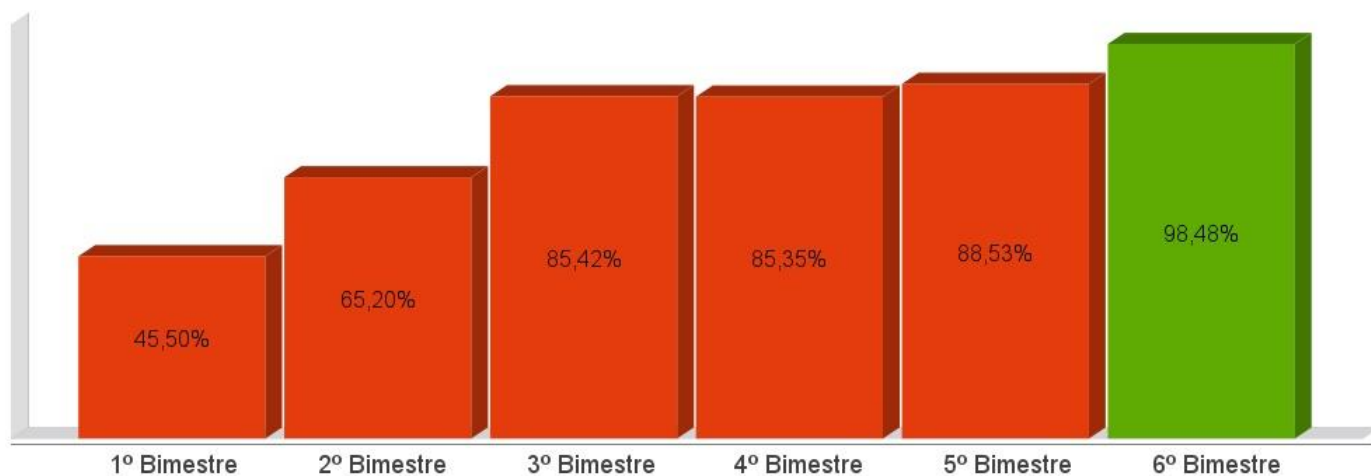
Demonstrativo Aplicação do Fundeb

Município de Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina

Rua Vitório, 503 - Centro - 89828-000

CNPJ. 95.993.077/0001-16



Lajeado Grande(SC), 20 de Fevereiro de 2020

IDACIR MONTAGNA
Representante dos Pais dos Alunos da Educação Básica

Eder Gasperini
022.337.859-32
Representante dos Pais dos Alunos da Educação Básica

THAINARA VALERIA BACCA
103.022.749-79
Representante Estudantes

BERONICE MELLA
010.170.489-59
Representante dos Professores

INELVE T. MARASCHIN DIERINGS
744.208.799-04
Representante dos Diretores

JANAINE BARELA
078.317.179-65
Representante dos Servidores

JULIANA GABRIELLI
999.999.999-99
Representante Estudantes

ROSANE FATIMA CORREA
053.818.309-80
Representante Conselho Educação

GILVANI REGINA DE MARCO INEIA CAOPANI
054.359.929-90
Representante Conselho Tutelar

SORAIA NATANA BIFFI
055.648.399-51
Representante Sec. Munic. Educação

DEBORA BIASUS
079.014.589-84
Representante do Poder Executivo